



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 28 de maio de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 544/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2025

Autoria: Talis Cavalcante Padilha

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ___/2025 Dispõe sobre a proibição da nomeação para cargos em comissão e da contratação por qualquer forma, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sooretama/ES, de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, pelos crimes de estupro e pedofilia, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminho à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o parecer jurídico emitido por esta Procuradoria, referente ao Projeto de Lei nº 57/2025, que “dispõe sobre a proibição da nomeação para cargos em comissão e da contratação por qualquer forma, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sooretama/ES, de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, pelos crimes de estupro e pedofilia, e dá outras providências.

Solicita-se a apreciação da matéria quanto aos aspectos constitucional e legal , nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em 28/05/2025 14:05

Checksum: **F72F80D23CC8B981DBA1768A78E1EEB8B984A8AF0AD0F27EF5FDDC58987CAAC3**

